



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.372 RO de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.51/2023	
Referência:	Processo nº P2023/085187-2 - Proposta da Presidência n. 011/2023	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Proposta da Presidência n. 011/2023

DECISÃO: A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a Proposta da Presidência n. 011/2023, que dispõe sobre a alteração da Portaria n. 050, de 2 de setembro de 2022, que regulamenta, no âmbito do Crea-MS, a concessão de passagens, de diárias, de jetons e de demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema Confea/Crea; Considerando que com a implementação das reuniões regimentais de forma eletrônica, as análises dos documentos pautados e a votação dos itens se tornaram mais ágéis, diminuindo assim o tempo das reuniões; Considerando que na portaria vigente a condição para pagamento do jeton referente à reuniões de Diretoria e Sessões Plenárias é a participação dos conselheiros por no mínimo duas horas; Considerando que após análise da minuta verificou-se que não há alterações de valores nas diárias, jetons e demais despesas de viagens; Considerando que as alterações destacadas na referida minuta tratam-se de procedimentos internos administrativos para solicitação de diárias, passagens e jetons, DECIDIU por aprovar o inteiro teor da minuta para alteração de Portaria n. 050, de 2 de setembro de 2022, que regulamenta, no âmbito do Crea-MS, a concessão de passagens, de diárias, de jetons e de demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema Confea/Crea, e posterior encaminhamento ao Plenário para homologação. Presidiu a votação o 1º Vice-Presidente Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira de Souza, Armando Araujo Neto, Robson Teixeira dos Santos, Antonio Luiz Viegas Neto, Maristela Ishibashi Toko de Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência





Documento assinado com certificado digital por **MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente**, em **17/08/2023**, às **14:46**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DELMA DA SILVA RAMOS no dia **17/08/2023** às **18:14**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=jWpAcMP4UJKCnx5mSA_tqA



Incluído no processo n. P2023/085187-2 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 17/08/2023 às 14:41:48